DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Balanços 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Balanços

FOMENTO Nº. 001/2022

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAJOBI E A OSC PARCEIRA CASA DE MARIA- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Órgão Provedor: Município de Itajobi.

Fomentado: OSC CASA DE MARIA- CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Objeto: Oferecer serviço de ações complementares para promoção, proteção, defesa e garantia de direitos mediante a oferta de serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, com ações voltadas para o esporte, a arte, a tecnologia e à boa convivência, aprimorando habilidades e potencialidades dos assistidos e exercitando valores morais e éticos, visando o fortalecimento da convivência e do vínculo familiar e comunitário para todas as faixas etárias.

É o Termo de Aditamento para alteração do item 9.1 do plano de trabalho, a fim de incluir um orientador social e duas facilitadoras eventuais, considerando a necessidade de contratação, mantendo-se os demais termos do Termo de Fomento.

Vigência: de 01 de janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Data da assinatura: 14 de julho de 2025.

O Termo de Aditamento produz efeitos práticos retroativos desde o dia 11 de abril de 2025.

Visto:-

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito do Município de Itajobi

.....